Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Jorge Pinheiro

APROVADO
18 DEZ 2025
Presidente

REQUERIMENTO Nº 10396-2025

ORDEM DO DIA
18 DEZ 2025
Presidente

Requer a aprovação de Moção de Congratulação à Associação Cearense de Comunidades Terapêuticas e às comunidades terapêuticas a ela vinculadas, pelas atividades desenvolvidas no ano de 2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

O vereador Jorge Pinheiro, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, requer o envio de Moção de Congratulação à Associação Cearense de Comunidades Terapêuticas, bem como a todas as comunidades terapêuticas que a integram, em reconhecimento ao relevante trabalho desenvolvido no ano de 2025, voltado ao acolhimento, tratamento e reinserção social de pessoas em situação de dependência química no Estado do Ceará.

Segundo o Ministério da Saúde, "Somando leitos em hospitais psiquiátricos especializados e aqueles em hospitais gerais, temos cerca de 0,11 leitos por 1.000 habitantes, quando o preconizado pelo próprio Ministério seria 0,45 por 1.000 habitantes. Este índice está bem abaixo da média de cobertura dos países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), sendo reconhecidos impactos negativos quando o índice fica abaixo de 0,30 por 1.000 habitantes".[1]

As comunidades terapêuticas são instituições privadas, sem fins lucrativos, que prestam serviços nas áreas de dependência química e meio ambiente, realizando trabalhos voltados à prevenção, ao tratamento e à reinserção social de dependentes químicos. Elas também atuam na prestação de serviços a instituições públicas e privadas, contribuindo com sua expertise e experiência nas áreas em que atuam. Segundo o Ministério da Justiça, existem cerca de 1,8 mil destas instituições em funcionamento no País, muitas delas ligadas a movimentos religiosos.

[1] http://portalms.saude.gov.br/politica-nacional-de-saude-mental-alcool-e-outras-drogas

A **Associação Cearense de Comunidades Terapêuticas** congrega diversas instituições que, com esforço contínuo de seus fundadores, dirigentes, colaboradores e voluntários, colocam-se a serviço das parcelas mais vulneráveis da população cearense, pautando suas ações no respeito à vida, no amor ao próximo, na dignidade humana e na valorização da espiritualidade como instrumento de transformação pessoal e social.

Nesse sentido, esta Moção de Congratulação tem como finalidade homenagear e reconhecer publicamente cada uma das comunidades terapêuticas que integram a Associação Cearense de Comunidades Terapêuticas, em razão do relevante serviço social, humano e solidário que vêm prestando ao longo do ano de 2025, promovendo o acolhimento, a recuperação e a reinserção social de pessoas em situação de dependência química, impactando positivamente não apenas os acolhidos, mas também suas famílias e toda a comunidade cearense:

- **Aquiraz** – Projeto Resgate;
- **Aquiraz** – Associação O Caminho Resgatando Vidas (Fazenda O Caminho);
- **Aquiraz** – Casa Despertar;
- **Aquiraz** – Instituto Nova Vida;
- **Aquiraz** – Centro de Ressocialização Lar da Paz;
- **Aquiraz** – Projeto Volta Israel;
- **Aquiraz** – A Terra Prometida;
- **Aquiraz** – Saber Viver;
- **Aquiraz** – Passo a Passo;
- **Aquiraz** – Associação Ebenezer;
- **Canindé** – Associação Missionária Casa de Deus – AMCAD;
- **Cascavel** – Amor à Vida;
- **Cascavel** – Centro de Recuperação Monte Sião;
- **Caucaia** – Estância Fraternidade;
- **Caucaia** – Recuperando Vidas;
- **Eusébio** – Associação para Resgate da Vida (Casa de Abraão);
- **Eusébio** – Associação Comunidade Terapêutica Grão de Mostarda;
- **Itaitinga** – Casa de Recuperação Shema;

- **Itaitinga** – Caverna do Adulão;
- **Crato** – Filhos Amados do Céu;
- **Maracanaú** – Centro de Reabilitação Mão Amiga – CREMA;
- **Maracanaú** – Associação Ágape;
- **Maracanaú** – Desafio Nova Vida;
- **Milhã** – Obra de Resgate Rainha dos Anjos;
- **Pacatuba** – Fazenda Esperança Pacatuba;
- **Sobral** – Fazenda Esperança São Bento;
- **Sobral** – Instituto Beneficente Casa Belém.

A atuação conjunta dessas comunidades é essencial para a preservação da vida, da dignidade humana e para a promoção da cidadania, tanto no Município de Fortaleza quanto em todo o Estado do Ceará, merecendo, portanto, o reconhecimento deste Poder Legislativo.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação desta propositura, e requeiro, finalmente, que, após aprovada, seja encaminhada a presente Moção de Congratulação, em nome do Vereador signatário, ao seguinte endereço:

ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

Rua Torres Câmara, nº 600, Casa 47 (E98) Bairro Aldeota – CEP 60.150-060 Fortaleza – Ceará

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em de de 2025.

JORGE PINHEIRO – PSDB

DEPA... ...IVO
18 DEZ 2025
ELLEN